



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1203



DECRETO MUNICIPAL Nº 15.226, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Miguel dos Campos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 2º, §4º, da Lei nº 1.680/2024, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para as mulheres.

Conforme Decreto nº 12.443, de 24 de abril de 2025: convocou a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM);

Conforme Decreto nº 101.329/2025: Instituiu o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PPM) em Alagoas;

Conforme a Lei Municipal nº 1.408, de 17 de março de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CONDIM.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, a ser realizada no período de 23 de dezembro de 2025 à 20 de março de 2026, no Município de **São Miguel dos Campos – AL**, com o tema: **“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”**.

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** e presidida por representante eleita pela **Comissão Organizadora**, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a(o) Presidente da Conferência será substituída(o) por um membro da secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º São objetivos da **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**:

I – Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas públicas para as mulheres;

II – Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III – Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres no município;

IV – Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo municipal e a sociedade civil, promovendo maior efetividade na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V – Eleger representantes do município para a etapa estadual da **6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres**.

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09


www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1203



Art. 4º O **Regimento Interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** será elaborado e aprovado pela **Comissão Organizadora**, a ser constituída por ato normativo próprio.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das delegadas representantes.

Art. 5º A **Secretária Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos**, por meio da respectiva Secretaria e do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à **Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos**, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel dos Campos/AL, 23 de Dezembro de 2025.


GEORGE CLEMENTE VIEIRA

Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia primeiro de dezembro de de dois mil e vinte e cinco (2025).


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração e
finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>